

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

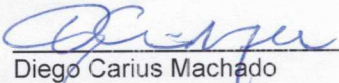
ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
22/12/2023 às 10 H NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA
TERESA, Nº 1.515 – SL - ALTO DA
SERRA
PROCESSO Nº 55.502/2023 – SOB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/23

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: DIEGO CARIUS MACHADO, SIMONI DE SÁ FERREIRA e RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 508/23 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Concorrência Pública nº 12/23, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

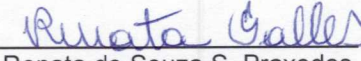
Objeto da licitação EXECUÇÃO DE BARREIRA INELÁSTICA, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM – RUA ITÁLIA – VILA MILITAR – PETRÓPOLIS/RJ, CONVÊNIO Nº TC 0396117-63/2012 – PAC ENCOSTAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: HENZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., representada por Luiz Gustavo Teixeira de Castilho; ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., representada por Giovane Amaral Caldeira; SEPAN SERVIÇOS LTDA., representada por Jackson Robson Oliveira da Silva e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representada por Vanessa Pomin Guimarães.


PROCEDIMENTO: Foram recebidos os envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – propostas das empresas participantes pelos membros da subcomissão de licitação, sendo abertos os envelopes “A” de habilitação das empresas participantes, sendo toda a documentação rubricada por todos os presentes. **Esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em suspender a licitação, para a análise detalhada de toda a documentação das empresas participantes, ficando sob a responsabilidade das mesmas acompanhar a data para prosseguimento da licitação no Portal da Transparência da PMP.** Cumpre salientar que os envelopes “B” – propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, e rubricados pelos presentes, conforme recebidos. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****

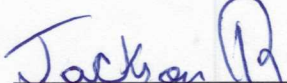

Diego Carius Machado

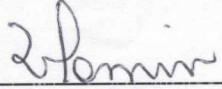

Simoni de Sá Ferreira


Renata de Souza S. Praxedes


Luiz Gustavo T. de Castilho
CPF: 167.736.257-00


Giovane Amaral Caldeira
CPF: 630.364.016-87


Jackson Robson O. da Silva
CPF: 166.350.907-70


Vanessa Pomin Guimarães
CPF: 116.790.227-09